

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 087/2022 que "Dispõe sobre a criação de uma ação denominada "Nossos Talentos", que estabelece a necessidade de disponibilização de oportunidades para a apresentação de grupos, bandas, cantores, instrumentistas e artistas de diversos segmentos culturais da cidade na abertura de eventos artísticos e musicais que contém financiamento público municipal", de autoria do Vereador Ronaldo Babão.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 087/2022, de autoria de autoria do Vereador Ronaldo Babão. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise tem por objetivo a disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos musicais, bandas, cantores, instrumentistas e artistas locais na abertura de eventos artísticos e musicais que contiverem financiamento público municipal.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 087/2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 17 de novembro de 2022

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA – "HUGO VILAÇA"
PRESIDENTE

RONALDO PAULO DA SILVA — "RONALDO BABÃO"

VICE PRESIDENTE

IMPEDIDO PELO REGIMENTO INTERNO

MARCOS VINÍCIUS RANGEDOE FARIA - "VINÍCIUS FARIA"
REJATOR

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"

PRESIDENTE SUPLENTE

BRUNO BRAGA BATISTA – "BRUNO BARREIRO"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

KEWEN ABNE DO CARMO – "ABNE MOTTA"

RELATOR SUPLENTE